

**REQUERIMENTO PARA UTILIZAÇÃO
DE USO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS
PÚBLICOS**

01- Identificação do Requerente

Nome / Razão Social:

Endereço do requerente:

CPF / CNPJ:

Contato:

E-mail*:

(*Item não obrigatório.

02 - Identificação do Espaço Público

Pretensão do Espaço – Poderá ser assinalada mais de uma alternativa

() Ocupação de Passeio/Calçada

() Ocupação de Praça

() Ocupação de Parque

() Ocupação de Anfiteatro

() Ocupação de Via (s)

() Outros Espaços ou Equipamentos: _____

Local:

Área de ocupação em metro linear (*): _____

*Apenas em situação de Ocupação de Via

Data do Evento: ____/____/____ a ____/____/____.

Horário de Realização do Evento: Início ____ : ____ h Fim ____ : ____ h

Natureza do Evento:

() Cultural () Religioso () Social () Educacional () Esportivo () Recreativo

() Outros : _____

Descrição do Evento:

03 - Informações Complementares

Haverá Interdição de via?	() Sim () Não
Haverá utilização de água?	() Sim () Não
Haverá utilização de energia?	() Sim () Não
Haverá utilização de equipamento sonoro?	() Sim () Não
Haverá utilização de comunicação visual? (*)	() Sim () Não
Haverá cobrança de ingressos, bilhetes ou similares?	() Sim () Não
Será montado equipamento de apoio, palco ou similar?	() Sim () Não
O evento deverá reunir um público igual ou superior a 100 pessoas?	() Sim () Não
A atividade irá gerar resíduos que ultrapassem a quantidade de 100 L/dia?	() Sim () Não

(*) Distribuição de panfletos, folder, fixação de banner, placas e similares.

Observações Gerais

1. Preencher requerimento e entregar no prazo mínimo de 07 (sete) dias antes do interesse em ocupar o espaço;
2. O processo poderá ser requerido na Prefeitura Municipal de Sobral, 1250, Centro - 1º andar, na Central de Atendimento da Prefeitura, que fica localizado na Rua Coronel José Silvestre, 205 - Centro – Unidade Vapt-Vupt e no setor de protocolo deste órgão, que fica localizado na Rua Coronel José Sabóia, 419, Centro - Casa do Contribuinte;
3. Após a análise inicial das informações contidas neste requerimento, poderá o requerente ser notificado para apresentar documentações e licenças complementares, que irão variar de acordo com o tipo e o porte de cada evento;
4. Em caso de indisponibilidade do espaço, questões de ordem técnica, de interesse público e/ou outro motivo, a solicitação do evento poderá ser indeferida;
5. Para interdição de vias, além de solicitação a este órgão, deverá o requerente formalizar solicitação de autorização junto a Secretaria da Segurança e Cidadania e CMT - Coordenadoria Municipal de Trânsito;
6. A utilização de uso e ocupação de espaços públicos é passiva da cobrança de Preço Público, portanto, além de atender as necessidades técnicas de licenciamento, o requerente deverá realizar o pagamento do valor devido.

Nestes termos, pede deferimento.

Declaro estar ciente de todas as obrigações e responsabilidades assumidas ao requerer esta licença.

Sobral/CE, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA